



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

DIRETORIA COLEGIADA

**196ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA**

Do décimo nono ao vigésimo terceiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, realizou-se por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!, a Centésima Nonagésima Sexta Reunião Deliberativa Eletrônica da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, com a participação do Diretor-Geral, Rafael Vitale Rodrigues e dos Diretores Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, Luciano Lourenço da Silva, Felipe Fernandes Queiroz e Lucas Asfor Rocha Lima.

1. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

**1.1 DIRETOR: LUCIANO LOURENÇO**

1.1.1 **Processo:** 50500.081888/2024-96

**Interessado:** Taguatur Taguatinga Transportes e Turismo Ltda., Global Transportes Rodoviários Ltda. e RM Transporte Ltda.

**Assunto:** Anuência prévia para a cisão parcial da empresa TAGUATUR TAGUATINGA TRANSPORTES E TURISMO LTDA. (autorizatória especial) com as empresas GLOBAL TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA. e RM TRANSPORTE LTDA.

**Decisão:** Conforme Voto DLL – 062/2024, a Diretoria Colegiada, por unanimidade, decidiu aprovar a proposta de deliberação por conceder anuência prévia para a cisão parcial da empresa TAGUATUR TAGUATINGA TRANSPORTES E TURISMO LTDA. (autorizatória especial - CNPJ nº 06.048.466/0005-77), com vistas a transferir suas linhas de transporte rodoviário interestadual semiurbano de passageiros operadas por meio de autorização especial para as empresas GLOBAL TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA. (CNPJ nº 39.805.770/0001-47) e RM TRANSPORTE LTDA. (CNPJ nº 41.562.791/0001-20), nos termos do voto do Relator.

**RAFAEL VITALE RODRIGUES**

Diretor-Geral

**GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO**

Diretor

**LUCIANO LOURENÇO DA SILVA**

Diretor

**FELIPE FERNANDES QUEIROZ**

Diretor

**LUCAS ASFOR ROCHA LIMA**

Diretor

**MAURÍCIO DRUMMOND UZEDA**

Chefe da Secretaria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO DRUMMOND UZEDA, Chefe da Secretaria-Geral**, em 22/10/2024, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VITALE RODRIGUES, Diretor Geral**, em 22/10/2024, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO LOURENÇO DA SILVA, Diretor**, em 23/10/2024, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS ASFOR ROCHA LIMA, Diretor**, em 24/10/2024, às 07:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE FERNANDES QUEIROZ, Diretor**, em 29/10/2024, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO, Diretor**, em 08/11/2024, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.antt.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **26884643** e o código CRC **5029F2E4**.